CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o título de "Cidadão Caiense" ao Senhor ERVINO ADIERS.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor ERVINO ADIERS, filho de Guilherme Adiers e de Anna Adiers, nascido no dia 17 de agosto de 1917, em Cruz Alta, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí,

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Ervino Adiers fixou residência em Conceição em 1968, há 23 anos, portanto. Dedicou-se à avicultura, criando pintos para a produção de frangos de corte. Depois de alguns anos, direcionou seus aviários para a postura de ovos. Atualmente dedica-se ao confinamento e engorda de gado bovino.

É pessoa integrada na comunidade, gozando de respeito e estima. De seu casamento com a Srª Irma Saft Adiers tem um filho, o Dr. Moacir Adiers, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1991.

Vereador MOZAR HOFF

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28.11.1991.
Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente